



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 793/2008-CEPE/UEMA

Propõe a aprovação do Calendário Universitário para o exercício de 2008 da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, dos seguintes campi: São Luís, Caxias, Santa Inês, Imperatriz, Balsas, Presidente Dutra, Colinas, Lago da Pedra, Bacabal, Pedreiras, Timon, Açailândia, Zé Doca, São João dos Patos, Barra do Corda, Itapecuru Mirim e Grajaú.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58 inciso VII, e

considerando o exposto no Art. 47 da Lei federal nº 9394/96;

considerando o estabelecido no Art. 46, inciso IV, do Estatuto da UEMA,;

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a aprovação do Calendário Universitário para o exercício de 2008 da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, dos seguintes campi: São Luís, Caxias, Santa Inês, Imperatriz, Balsas, Presidente Dutra, Colinas, Lago da Pedra, Bacabal, Pedreiras, Timon, Açailândia, Zé Doca, São João dos Patos, Barra do Corda, Itapecuru Mirim e Grajaú.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de março de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira

Reitor